

1



## Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

2

3

1

2

### Reunião Ordinária

3

30/04/2026

4

Ata n° 03

5 Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, deu-se início à Reunião  
6 Ordinária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma –  
7 COMPIRC. Estavam presentes os seguintes conselheiros(as): Claiton Sebastião da Silva  
8 Corrêa (Procuradoria-Geral do Município); Daniela Chagas Pacheco (Secretaria  
9 Municipal de Educação); Liane Magnus (Secretaria Municipal de Saúde); Priscila  
10 Carvalho Bernardo (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); Luiz Paulo  
11 dos Santos (Fundação Municipal de Esportes – FME); Remerson Luiz Vicência (Diretoria  
12 de Trânsito e Transporte – DTT); Munique do Nascimento (COPIRC); Cássia Beatriz  
13 Villain (Fundação Cultural de Criciúma – FCC); Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos  
14 Advogados do Brasil – OAB); Ivan de Souza Ribeiro (Anarquista Contra o Racismo –  
15 ACR); Maria Helena de Bitencourt (Sindicato dos Servidores Públicos – SISERP); Janaína  
16 Damásio Vitório (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC). A Presidente  
17 Munique do Nascimento (COPIRC) deu início à reunião cumprimentando os presentes  
18 e lembrando acerca da assinatura da ata e da lista de presença. Dando início a pauta,  
19 foi relatada a reincidência de caso de racismo ocorrido no Colégio Madre Teresa  
20 Michel, envolvendo o mesmo aluno do 7º (sétimo) ano, já mencionado na reunião  
21 anterior. Informou-se que, como primeira medida adotada pela instituição, o aluno  
22 autor foi encaminhado à direção, sendo-lhe aplicado suspensão pelo período de 3  
23 (três) dias. Registrou-se, ainda, que os responsáveis pela vítima lavraram Boletim de  
24 Ocorrência e aguardam as providências cabíveis. A Presidente acrescentou que  
25 realizou visita à residência da vítima, ocasião em que conversou com a responsável,  
26 destacando o desinteresse deste em retornar às atividades escolares, cogitando,  
27 inclusive, a possibilidade de desligamento da instituição de ensino. Na oportunidade,  
28 os membros presentes foram questionados acerca das medidas a serem adotadas pelo  
29 Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma. Na sequência, foi concedida a  
30 palavra à Conselheira Janaína Damásio Vitório (Universidade do Extremo Sul  
31 Catarinense – UNESC), a qual destacou a importância de que o caso alcance maior  
32 abrangência, inclusive com encaminhamento ao Ministério Público. Acrescentou,  
33 ainda, que a destinação de recursos para palestras pontuais sobre bullying não se  
34 mostra eficaz, podendo contribuir para a invisibilidade dos casos no ambiente escolar.  
35 Em seguida, o Conselheiro Ivan de Souza Ribeiro (Anarquistas Contra o Racismo – ACR)  
36 manifestou-se, esclarecendo aos conselheiros ausentes na reunião anterior que os  
37 responsáveis pela vítima optaram, inicialmente, por não acionar o Ministério Público, a  
38 fim de evitar exposição desnecessária. Contudo, diante da reincidência do caso, o



## Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

5

6

39 Conselheiro ressaltou a necessidade de acionamento do referido órgão, bem como de  
40 pressionar a instituição de ensino para a realização de formações direcionadas aos  
41 professores, com vistas à qualificação para o enfrentamento de situações dessa  
42 natureza. Destacou, ainda, a importância de ações extra-institucionais que evidenciem  
43 eventual omissão da instituição, considerando o bem-estar da vítima. Retomando a  
44 palavra, a Conselheira Janaína Damásio Vitória manifestou discordância quanto à  
45 realização de movimentos externos em frente à instituição de ensino, conforme  
46 sugerido anteriormente, ressaltando, entretanto, a relevância de acionar instâncias  
47 superiores, resguardando a imagem institucional do Conselho e da vítima. Após amplo  
48 debate, foi concedida a palavra à Conselheira Daniela Chagas Pacheco (Secretaria  
49 Municipal de Educação), a qual informou a aprovação, pelo Conselho Municipal de  
50 Educação de Criciúma – COMEC, da Resolução nº 055, que institui o protocolo de  
51 enfrentamento, combate e prevenção ao racismo no sistema municipal de ensino de  
52 Criciúma, abrangendo instituições educacionais públicas e privadas. Esclareceu que o  
53 referido protocolo estabelece diretrizes a serem obrigatoriamente incorporadas aos  
54 Projetos Político-Pedagógicos, contemplando a temática racial de forma transversal ao  
55 longo do currículo escolar. Informou, ainda, que a normativa prevê a obrigatoriedade  
56 de cumprimento dessas diretrizes como requisito para autorização de funcionamento,  
57 credenciamento e fiscalização das instituições de ensino, incluindo o planejamento  
58 pedagógico dos docentes, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário  
59 Oficial. Na sequência, a Presidente suscitou questionamento acerca das providências a  
60 serem adotadas, considerando o aguardo pela publicação da Resolução nº 055,  
61 destacando que as medidas relacionadas à rede de ensino deverão ser implementadas  
62 a partir da vigência do referido instrumento normativo. Contudo, indagou, ainda, sobre  
63 as ações já adotadas pelos responsáveis da vítima, bem como enfatizou sobre as  
64 dificuldades enfrentadas por estes no decorrer da situação. Na oportunidade, o  
65 Conselheiro Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT) sugeriu  
66 o encaminhamento de ofício do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial  
67 de Criciúma – COMPIRC, em anexo com o Protocolo nº055, ao Promotor Douglas, com  
68 a finalidade de viabilizar apoio à família da vítima. Propôs, ainda, que o documento  
69 evidencie a reincidência do caso, destacando a necessidade de intervenção do  
70 Ministério Público, com vistas à emissão de recomendação à rede de ensino para  
71 adoção das medidas cabíveis. Após amplo debate entre os Conselheiros, restou  
72 acordado entre a Presidente e a Conselheira Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos  
73 Advogados do Brasil – OAB) que ambas entrarão em contato com a família da vítima,  
74 com o objetivo de esclarecer os procedimentos e trâmites decorrentes do eventual  
75 acionamento do Ministério Público. Em seguida, os Conselheiros presentes discutiram  
76 acerca da atuação do Conselho no referido caso, destacando a necessidade de  
77 manutenção de sua imparcialidade, bem como a observância dos trâmites legais  
78 pertinentes. Deliberou-se que, a partir da publicação da Resolução nº 055 no Diário



## Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

8

9

79 Oficial, serão realizados os encaminhamentos adequados à rede de ensino. Definiu-se,  
80 ainda, pelo apoio à família da vítima, com orientações quanto aos procedimentos e  
81 encaminhamentos cabíveis, bem como pelo envio de ofícios à instituição de ensino e  
82 ao Ministério Público. Por fim, o Conselheiro Remerson Luiz Vicência (Diretoria de  
83 Trânsito e Transporte – DTT) encerrou a discussão, destacando que a exposição  
84 midiática de casos dessa natureza pode gerar pressão sobre a instituição de ensino. Em  
85 complemento, a Conselheira Cássia Beatriz Villain (Fundação Cultural de Criciúma –  
86 FCC) ressaltou que a repercussão na mídia pode acarretar impactos negativos à rede  
87 de ensino, especialmente no que se refere à redução de novas matrículas. Registrou-  
88 se, ainda, a ausência de resposta ao primeiro ofício encaminhado à instituição,  
89 consignando-se que se aguarda retorno quanto ao novo ofício a ser enviado.  
90 Encerrados os assuntos, a Presidente Munique do Nascimento finalizou a reunião. E  
91 eu, Enzo Valvassori Luciano, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será  
92 assinada por todos os presentes.

93

94 Claiton Sebastião da Silva Corrêa (Procuradoria-Geral do Município);

95

96 Daniela Chagas Pacheco (Secretaria Municipal de Educação);

97

98 Liane Magnus (Secretaria Municipal de Saúde);

99

100 Priscila Carvalho Bernardo (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação);

101

102 Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esportes – FME);

103

104 Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);

105

106 Munique do Nascimento (COPIRC);

107

108 Cássia Beatriz Villain (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);

109

110 Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);

10



## **Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC**

11

12

111

112 Ivan de Souza Ribeiro (Anarquista Contra o Racismo – ACR);

113

114 Maria Helena de Bitencourt (Sindicato dos Servidores Públicos – SISERP);

115

116 Janaína Damásio Vitório (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC);